

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2026**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF 15.023.914/0001-45**, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro com sede na Cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **Enilson de Araújo Rios**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito sob o CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Valdivino Fidêncio da Silva, nº 330, Bairro: Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº **26.148.070/0001-85**, estabelecida à Rua Comandante Costa, nº 14, Quadra G, Bairro: Centro Sul, cidade de Várzea Grande – Estado de Mato Grosso, telefone: (65) 3054-4010, e-mail: mosaicodistribuidora@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Davi Antônio Neto**, brasileiro, empresário, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito sob o CPF nº [REDACTED], doravante denominada **DETENTORA**, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima descrito e as constantes desta Ata de Registro de Preços, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021 e legislação regulamentar, bem como pelo procedimento de Pregão Eletrônico nº 020/2026, culminando nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, em atendimento às Secretarias Municipais de Araputanga/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.2.** Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2026, o qual tem como base as informações contidas no Termo de Referência, elaborado pelas Secretarias demandantes.
- 1.3.** O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar desta Ata:
- 1.3.1.** Proposta da CONTRATADA vinculada ao Pregão Eletrônico nº 020/2026;
- 1.3.2.** Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2026 e seus anexos; e
- 1.3.3.** Termo de Referência.
- 1.4.** Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DA ATA

- 2.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
- 2.1.1** O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2.** Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal regulamentador, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Araputanga/MT não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



3.1. Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conforme descrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2026.

LOTE 01 - Material de expediente administrativo básico VALOR ESTIMADO: R\$ 73.997,09							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	057.039.010	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL, NAO DATADA, FORMATO: 129 X 187 MM, GRAMATURA: 63 G/M2 192 FOLHAS - COR PRETA.	UND	136	WIN PAPER	R\$ 10,80	R\$ 1.468,80
3	087.166.002	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO, COM ENTINTAMENTO, AZUL, Nº 3.	UND	79	CARBRINK	R\$ 3,70	R\$ 292,30
4	087.166.003	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO, COM ENTINTAMENTO, PRETA, Nº 3.	UND	52	CARBRINK	R\$ 3,70	R\$ 192,40
14	087.128.761	BLOCO DE LEMBRETE / RECADO AUTOADESIVO 38X50MM -400 FOLHAS - CORES DIFERENTES.	UND	320	LYKE	R\$ 3,30	R\$ 1.056,00
15	087.130.867	BLOCO DE LEMBRETE / RECADO AUTOADESIVO 76X76MM COM 100 FOLHAS.	UND	340	LYKE	R\$ 1,50	R\$ 510,00
22	087.166.049	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL INTENSO, PONTA GROSSA 1,6 MM, TUBO DE CRISTAL, TAMPA VENTILADA, COR AZUL - CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	211	BIC	R\$ 57,00	R\$ 12.027,00
23	057.039.018	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR PRETA ESPECIFICAÇÃO: BOA QUALIDADE, CORPO TRANSPARENTE, PONTEIRA EM MATERIAL RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E SUSPIRO LATERAL, ESCRITA GROSSA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NAS CANETAS. DEVIDAMENTE EMBALADO COM CAIXA DE 50 UNIDADES.	CX	181	BIC	R\$ 53,00	R\$ 9.593,00
28	087.130.836	CLIPS PARA PAPEL 1.0 METAL, ANTIFERRUGEM CAIXA C/ 500 GRAMAS.	CX	115	TOP	R\$ 10,80	R\$ 1.242,00
29	087.130.837	CLIPS PARA PAPEL 2.0 METAL, ANTIFERRUGEM CAIXA C/ 500 GRAMAS.	CX	119	TOP	R\$ 8,50	R\$ 1.011,50
30	087.129.837	CLIPS PARA PAPEL 3.0 METAL, ANTIFERRUGEM CAIXA C/ 500 GR.	CX	139	TOP	R\$ 8,50	R\$ 1.181,50
31	087.130.838	CLIPS PARA PAPEL 4.0 METAL, ANTIFERRUGEM CAIXA C/ 500 GRAMAS.	CX	145	TOP	R\$ 8,30	R\$ 1.203,50
32	087.130.839	CLIPS PARA PAPEL 6.0 METAL, ANTIFERRUGEM CAIXA C/ 500 GRAMAS.	CX	120	TOP	R\$ 6,40	R\$ 768,00
33	087.129.838	CLIPS PARA PAPEL 8.0 METAL, ANTIFERRUGEM CAIXA C/ 500 GRAMAS.	CX	145	TOP	R\$ 8,30	R\$ 1.203,50
35	087.130.846	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, SECAGEM RAPIDA, ATOXICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, 18ML , CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	79	LYKE	R\$ 18,00	R\$ 1.422,00



46	087.128.751	ESTILETE CORPO PLASTICO, ESTREITO NA COR AMARELA, LAMINA EM AÇO CARBONO DE 9MM, FABRICACAO NACIONAL.	UND	765	MASTERPRINT	R\$ 0,92	R\$ 703,80
47	087.060.064	ESTILETE CORPO PLASTICO, LARGO NA COR AMARELA, LAMINA EM AÇO CARBONO DE 18MM, FABRICACAO NACIONAL.	UND	775	MASTERPRINT	R\$ 1,00	R\$ 775,00
49	087.128.653	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA ACO INOXIDAVEL.	UND	121	CARBRINK	R\$ 1,25	R\$ 151,25
53	087.036.430	GRAMPEADOR METAL 25 FOLHAS, PINTURA EPOX, BASE DE FECHAMENTO COM DUAS POSIÇÕES (UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6)	UND	157	LYKE	R\$ 8,00	R\$ 1.256,00
54	087.136.171	GRAMPEADOR METAL 60 FOLHAS, PINTURA EPOX, BASE DE FECHAMENTO COM DUAS POSIÇÕES (UTILIZA GRAMPOS 23/10)	UND	52	LYKE	R\$ 30,30	R\$ 1.575,60
55	087.130.886	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MANDEIRA Nº 106/4, 106/6, 106/8 CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	CX	45	JOCAR	R\$ 9,15	R\$ 411,75
56	087.130.650	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 26/06 CX COM 5000 UNIDADES (GRAMPEADOR 25 FOLHAS)	CX	256	JOCAR	R\$ 2,88	R\$ 737,28
60	087.130.739	MARCA TEXTO COMPACTOR	UND	280	LEO LEO	R\$ 0,72	R\$ 201,60
61	087.130.789	MARCA TEXTO GRIP EXCLUSIVAS ESFERAS ANTIDESLIZANTES: MAIOR CONFORTO E FIRMEZA NO TRACO. FORMATO TRIANGULAR ERGONOMICO: GARANTIA DE CONFORTO E MELHOR ESCRITA CAIXA COM 10 UNIDADES, CORES	CX	129	LEO LEO	R\$ 6,00	R\$ 774,00
62	087.130.508	MOLHA DEDO EM PASTA COM 12 GRAMAS.	UND	115	CARBRINK	R\$ 1,50	R\$ 172,50
80	087.129.120	PINCEL ATOMICO PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0X4,5X8.0MM, RECARREGAVEL COM TINTA TR, COR AZUL, CX COM 12 UNIDADES.	CX	134	LYKE	R\$ 10,35	R\$ 1.386,90
81	087.130.863	PINCEL ATOMICO PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0X4,5X8.0MM, RECARREGAVEL COM TINTA TR, COR PRETA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	121	LYKE	R\$ 10,35	R\$ 1.252,35
82	087.130.864	PINCEL ATOMICO PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0X4,5X8.0MM, RECARREGAVEL COM TINTA TR, COR VERMELHA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	122	LYKE	R\$ 10,35	R\$ 1.262,70



83	087.130.904	PINCEL MARCADOR PARA RETROPROJETOR, PONTA POLIACETAL 2.0 MM (PONTA MEDIA). TINTA A BASE DE ALCOOL RESISTENTE A AGUA, IDEAL PARA TRANSPARENCIAS E OTRAS SUPERFICIEIS. COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	80	LYKE	R\$ 10,35	R\$ 840,00
84	087.130.905	PINCEL MARCADOR PARA RETROPROJETOR, PONTA POLIACETAL 2.0 MM (PONTA MEDIA). TINTA A BASE DE ALCOOL RESISTENTE A AGUA, IDEAL PARA TRANSPARENCIAS E OTRAS SUPERFICIEIS. COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	173	LYKE	R\$ 10,50	R\$ 1.816,50
88	087.130.877	PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETE NA COR FUME EM POLISTIRENO.	UND	99	MAXCRIL	R\$ 10,00	R\$ 990,00
89	087.128.824	PRANCHETA EM PLASTICO CRISTAL COM PRENDEDOR, TAMANHO OFICIO, MEDINDO 24CM X 36.5CM.	UND	205	MAXCRIL	R\$ 8,50	R\$ 1.742,50
90	087.130.882	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL NA COR PRETA 41MM.	UND	255	JOCAR	R\$ 0,90	R\$ 229,50
93	087.130.873	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE, 30 CM ESPESSURA 3MM.	UND	2625	MAXCRIL	R\$ 1,10	R\$ 2.887,50
94	087.130.874	REGUA EM AÇO INOXIDAVEL 30 CM 12".	UND	205	WESTERN	R\$ 3,70	R\$ 758,50
100	087.135.159	TESOURA USO GERAL LAMINA EM ACO INOX 8", CABO EM POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 21,3 CM.	UND	173	MB UTILITY	R\$ 4,00	R\$ 692,00
102	087.166.007	TINTA PARA CARIMBO 40 ML, NA COR PRETA, SEM OLEO, FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	79	RADEX	R\$ 3,10	R\$ 244,90
106	087.060.042	CANETA CORRETIVA 07 ML, CORPO FLEX. E PONTA METALICA QUE GARANTE MAIOR CONTROLE E FACIL APLICACAO. SECAGEM RAPIDA. EXC. P/ CORRIGIR PEQ. DETALHES.IDEAL P/ USO SOBRE TODOS OS PAPEIS. P/ CORRIGIR FOTOCOPIA, FAX, IMPRESSAO DE COMPUTADOR PONTA POROSA.	UND	230	JOCAR	R\$ 2,95	R\$ 678,50
107	057.039.017	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: BOA QUALIDADE, CORPO TRANSPARENTE, PONTEIRA EM MATERIAL RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E SUSPIRO LATERAL, ESCRITA GROSSA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NAS CANETAS. DEVIDAMENTE EMBALADO COM CAIXA DE 50 UNIDADES.	CX	146	BIC	R\$ 53,40	R\$ 7.796,40
110	087.136.137	GRAMPEADOR METAL 100 FOLHAS, PINTURA EPOX, BASE DE FECHAMENTO COM DUAS POSIÇÕES (UTILIZA GRAMPOS 23/6-23-8/-23/10-23-16)	UND	31	LYKE	R\$ 41,00	R\$ 1.271,00



111	087.036.367	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/08 CX COM 5000 UNIDADES (GRAMPEADOR 100 FOLHAS)	CX	40	BRW	R\$ 21,90	R\$ 876,00
112	087.130.906	PINCEL MARCADOR PARA RETROPROJETOR, PONTA POLIACETAL 2.0 MM (PONTA MEDIA). TINTA A BASE DE ALCOOL RESISTENTE A AGUA, IDEAL PARA TRANSPARENCIAS E OTRAS SUPERFICIEIS. COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	96	JOCAR	R\$ 10,56	R\$ 1.013,76
133	087.130.767	ELASTICO DINHEIRO 1000 GRAMAS	PCT	33	MAMUTH	R\$ 27,00	R\$ 891,00
153	087.154.553	GRAMPEADOR MANUAL PARA MADEIRA, CAPACIDADE DE CARREGAR 63 GRAMPOS PARA GRAMPEAR TECIDO EM MADEIRA, TAPECARIAS, TELAS PARA PINTURA, EXTRACAO DE RESINAS, ORNAMENTACAO DE FESTAS, DECORACAO .	UND	29	LYKE	R\$ 23,00	R\$ 667,00
154	087.036.098	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/10 CX COM 5000 UNIDADES (GRAMPEADOR 60 FOLHAS)	CX	248	BRW	R\$ 10,90	R\$ 2.703,20
155	087.036.308	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/24 CX COM 1000 UNIDADES (GRAMPEADOR 240 FOLHAS)	CX	40	ACC	R\$ 19,90	R\$ 796,00
162	087.130.784	LIVRO ATA 100 FOLHAS, SEM MARGEM E CAPA DURA ,COM FOLHAS NUMERADAS .	UND	66	ANIMATIVA	R\$ 9,90	R\$ 653,40
184	087.166.070	PERCEVEJO COLORIDO, MATERIAL FERRO E PLASTICO, TAMANHO 2,5 CM - PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES	PCT	62	LYKE	R\$ 2,37	R\$ 146,94
196	087.130.881	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL NA COR PRETA 25MM.	UND	170	JOCAR	R\$ 0,48	R\$ 81,60
197	087.130.884	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL NA COR PRETA 32MM.	UND	230	JOCAR	R\$ 0,64	R\$ 147,20
198	087.130.880	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL CORES SORTIDAS 19MM.	UND	110	JOCAR	R\$ 0,35	R\$ 38,50
214	087.133.008	TINTA P/ CARIMBO 40 ML C/12 AZUL	UND	67	RADEX	R\$ 14,90	R\$ 998,30
215	087.166.005	TINTA PARA CARIMBO 40 ML, NA COR AZUL, SEM OLEO, FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	53	RADEX	R\$ 3,36	R\$ 178,08
216	087.166.006	TINTA PARA CARIMBO 40 ML, NA COR VERMELHA, SEM OLEO, FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	53	RADEX	R\$ 3,36	R\$ 178,08
221	087.036.094	PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 32 MM	CX	50	JOCAR	R\$ 9,95	R\$ 497,50
222	087.036.095	PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 51 MM	CX	50	JOCAR	R\$ 4,04	R\$ 202,00
249	087.130.883	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL NA COR PRETA 51MM.	UND	100	JOCAR	R\$ 1,49	R\$ 149,00



LOTE 02 - Arquivamento, acondicionamento e organização documental VALOR ESTIMADO: R\$ 228.999,73							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	087.166.008	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, 360X250X135MM, COM QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO.	UND	1035	SÃO CARLOS	R\$ 2,91	R\$ 3.011,85
36	004.026.271	DIVISORIA PARA PASTA - EM PVC MALEAVEL(0,15MM), TAMANHO A4, COM 10 PROJEÇÕES, 4 PERFURAÇÕES E CORES SORTIDAS	UND	79	ACP	R\$ 3,50	R\$ 276,50
37	087.168.001	DIVISORIA PARA PASTA EM PLÁSTICO, TAMANHO A4, PACOTE COM 12 DIVISÓES COM FURACÃO UNIVERSAL	PCT	65	ACP	R\$ 3,55	R\$ 230,75
43	087.130.843	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA EM PAPEL BRANCO, 80G/M², SACO, SEM IMPRESSÃO, 240X340MM, COM ABA, NA COR BRANCA, PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	110	SCRITY	R\$ 37,00	R\$ 4.070,00
44	087.130.842	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA EM PAPEL KRAFT, 75G/M², SACO, SEM IMPRESSÃO, 240 X 340 CM, COM ABA, PARDA, PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	110	SCRITY	R\$ 31,45	R\$ 3.459,50
45	087.127.062	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA EM PAPEL PARDADO KRAFT, FORMATO 260X360MM, PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	85	SCRITY	R\$ 36,13	R\$ 3.071,05
48	057.039.004	ETIQUETA MATERIAL BOPP FOSCO 50 X 25 MM, CONTENDO 1 CARREIRA - COR BRANCA	UND	208	CLAIR	R\$ 5,20	R\$ 1.081,60
59	087.129.859	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/52 FLS NUMERADAS FORMATO 153X216MM CAPA EM PAPELÃO COM MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	ANIMATIVA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
70	087.129.612	PASTA AZ, PESANDO 380 GR, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA, LOMBO ESTREITO.	UND	590	FRAMA	R\$ 16,40	R\$ 9.676,00
71	087.128.483	PASTA AZ, PESANDO 435 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA, LOMBO LARGO.	UND	630	FRAMA	R\$ 16,40	R\$ 10.332,00
72	087.036.045	PASTA CATÁLOGO, MEDINDO 245X332MM, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PLÁSTICO, COM 100 FOLHAS PLÁSTICO GROSSO, PARA PAPEL A4 E OFÍCIO.	UND	110	ACP	R\$ 18,00	R\$ 1.980,00
73	087.036.398	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - POLIONDAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 335X245X35MM, CORES VARIADAS.	UND	805	POLYCART	R\$ 3,92	R\$ 3.139,50
74	087.036.399	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - POLIONDAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 335X245X20MM, CORES VARIADAS.	UND	1105	POLYCART	R\$ 2,50	R\$ 2.762,50
75	087.130.862	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 230X335MM, TRANSPARENTE.	UND	940	ACP	R\$ 1,85	R\$ 1.739,00



76	087.129.739	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA, COM GRAMPO PLASTICO E VISOR COMPLETO. VARETA DE METAL, PONTEIRAS PLASTICAS FORMATO 361X240MM, CX COM 100 UNIDADES.	CX	519	POLYCART	R\$ 211,11	R\$ 109.566,09
104	057.039.019	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO COM TAMPA, CONJUNTO COM 10 UNIDADES. CONFECCIONADA EM PAPELÃO KRAFT DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 44 CM (COMPRIMENTO) X 37 CM (LARGURA) X 27 CM (ALTURA). TAMPA RESISTENTE, ENCAIXÁVEL, GARANTINDO PROTEÇÃO DO CONTEÚDO CONTRA POEIRA E MANUSEIO. ESTRUTURA REFORÇADA, ADEQUADA PARA EMPILHAMENTO E USO CONTÍNUO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. SUPERFÍCIE APROPRIADA PARA IDENTIFICAÇÃO MANUAL OU POR ETIQUETAS. PRODUTO ENTREGUE DESMONTADO, COM FÁCIL SISTEMA DE MONTAGEM, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS.	UND	630	SÃO CARLOS	R\$ 35,00	R\$ 22.050,00
105	087.128.480	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELAO MEDINDO 410X 300 X 180MM COR PARDA.	UND	730	SÃO CARLOS	R\$ 4,16	R\$ 3.036,80
109	087.166.001	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (38,1X99,0) MM, NA COR BRANCA, COM 14 ETIQUETAS, POR FOLHA FORMATO A4	PCT	35	IMPRIMASTER	R\$ 9,75	R\$ 341,25
135	087.129.252	ENVELOPE PARA CARTA 114X229 BRANCO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	51	SCRITY	R\$ 12,01	R\$ 612,51
136	087.166.047	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNACAO 100 FOLHAS - 17MM	PCT	253	LASSANE	R\$ 54,06	R\$ 13.677,18
137	087.166.048	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNACAO 50 FOLHAS - 9 MM	PCT	253	LASSANE	R\$ 24,55	R\$ 6.211,15
156	087.036.597	GRAMPO TRILHO METALICO SENDO CONJUNTO MACHO E FEMEA 80MM - CX COM 50 UNIDADES.	CX	725	LYKE	R\$ 9,04	R\$ 6.554,00
157	087.129.274	GRAMPO TRILHO PLASTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 600 FOLHAS - DIMENSOES 30X9X112 MM - PCT COM 50 UNIDADES.	PCT	525	CARBRINK	R\$ 9,82	R\$ 5.155,50
183	087.060.107	PASTA DE PAPELAO COM GRAMPO TRILHO, SEM ELASTICO, TAMANHO OFICIO, PCT COM 10 UNIDADES.	PCT	450	FRAMA	R\$ 16,50	R\$ 7.425,00
195	087.130.865	PLASTICO 4 FUROS EXTRA GROSSO PARA PASTA CATALOGO, TAMANHO OFICIO COM ABERTURA SUPERIOR, PCT COM 100 FOLHAS.	PCT	250	ACP	R\$ 35,76	R\$ 8.940,00
LOTE 03 - Material escolar e didático-pedagógico VALOR ESTIMADO: R\$ 486.042,18							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



6	087.130.751	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL COM UMA ENTRADA E DEPOSITO, FORMATO RETANGULAR, COM CERTIFICADO DE SEGURANCA DO INMETRO, MARCA BRASILEIRA	UND	3122	LEO LEO	R\$ 1,00	R\$ 3.122,00
17	087.129.762	BORRACHA ESCOLAR	UND	6380	LEO LEO	R\$ 0,95	R\$ 6.061,00
18	087.130.497	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA DURA, LISO COM PAUTA, 96 FOLHAS.	UND	7125	MÁXIMA	R\$ 12,65	R\$ 90.131,25
24	087.130.760	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES VIVAS (ROSA CLARO, ROSA, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, VERDE CLARO, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, VIOLETA, MARROM E PRETO) + DUAS CANETAS VAI E VEM NAS CORES VERDE FOLHA E CARMIM, COMPRIMENTO 142MM, DIAMÊTRO 9 TINTA ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES FORMATO REDONDA, PAVIO ACETATO PONTA FIBRA DE POLIÉSTER COM 2MM DE DIÂMETRO, TAMPAS EM FORMATO OCTAVADO, TAMPAS E CORPO NA COR DA TINTA DA HIDROGRÁFICA. CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO ATÓXICO, TINTA LAVÁVEL: NÃO MANCHA O UNIFORME E ESTIMULA A CRIATIVIDADE, TABELA DE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM FABRICAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES.	UND	315	FABER CASTELL	R\$ 10,38	R\$ 3.269,70
52	109.006.113	GIZ DE CERA RETRÁTIL LAVÁVEL PARA BANHO – ESTOJO COM 06 CORES. PRODUTO LAVÁVEL, DE FÁCIL REMOÇÃO COM ÁGUA, NÃO TÓXICO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES APLICÁVEIS A ARTIGOS ESCOLARES E INFANTIS. CONJUNTO CONTENDO 06 (SEIS) CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA. PRÓPRIO PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS COMO AZULEJOS, PORCELANAS E SUPERFÍCIES SIMILARES. APRESENTADO EM FORMATO RETRÁTIL, COM CORPO PLÁSTICO RESISTENTE QUE DISPENSA APONTADOR, FACILITANDO O MANUSEIO E PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA NO USO.	UND	712	LEO LEO	R\$ 6,75	R\$ 4.806,00



57	087.130.781	LAPIS DE COR 12 CORES VIVAS COMPRIMENTO 175MM ENTRE FACES 6,9 MM, DIAMETRO DA MINA 3,3MM COMPOSIÇÃO PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA FORMATO SEXTAVADO, CORPO FIDELIDADE ENTRE COR DO VERNIZ E A COR DA MINA. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS, CERTIFICADO PELO INMETRO, ABRICAÇÃO NACIONAL.TABELA DE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM. ACOMPANHA 1 APONTADOR, 2 LÁPIS GRAFITE E 1 BORRACHA.	UND	4522	FASBER CASTELL	R\$ 17,00	R\$ 76.874,00
58	087.036.532	LAPIS PRETO N.º 02 - CX COM 144 UNIDADES.	CX	262	LYKE	R\$ 86,03	R\$ 22.539,86
91	087.130.869	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - PINCEL ATOMICO. MODELOS: WBS-VBM. PONTA WBTIP-VBM-M. TINTA LIQUIDA. CONTEUDO: 5,5 ML. PONTA PARA REPOSICAO. COR AZUL, CX COM 12 UNIDADES.	CX	310	PILOT	R\$ 72,00	R\$ 22.320,00
92	087.130.870	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - PINCEL ATOMICO. MODELOS: WBS-VBM. PONTA WBTIP-VBM-M. TINTA LIQUIDA. CONTEUDO: 5,5 ML. PONTA PARA REPOSICAO. COR PRETA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	310	PILOT	R\$ 65,70	R\$ 20.367,00
99	087.060.125	TESOURA ESCOLAR COM LAMINA DE ACO INOXIDAVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO COM FORMATO ANATOMICO TAMANHO 11,4CM. MARCA BRASILEIRA. COM CERTIFICADO DE SEGURANCA DO INMETRO.	UND	1373	LEO LEO	R\$ 4,00	R\$ 5.492,00
101	065.001.014	TINTA GUACHE 12 CORES SORTIDAS	CX	2220	PIRANTININGA	R\$ 6,65	R\$ 14.763,00
114	087.130.750	APAGADOR 150-N FLIP-TOP - BASE DE PLASTICO AZUL- MEDIDA 15,0 X 6,0CM. COM SISTEMA FLIP-TOP PARA GUARDAR OS MARCADORES V-BOARD MASTER E WBM-7, SELO INMETRO, INDUSTRIA BRASILEIRA.	UND	303	PILOT	R\$ 4,95	R\$ 1.499,85



116	066.139.027	ABAFADOR DE RUÍDOS INFANTIL PARA PROTEÇÃO AUDITIVA, CONSTITUÍDO POR CONCHAS LATERAIS ACOLCHOADAS, COM REVESTIMENTO MACIO E CONFORTÁVEL, ARCO AJUSTÁVEL PARA ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TAMANHOS DE CABEÇA, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO ADEQUADA E CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO. ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E ANATÔMICA, PERMITINDO ENCAIXE SEGURO SEM EXERCER PRESSÃO EXCESSIVA. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO APRESENTAR NÍVEL DE ATENUAÇÃO SONORA COMPATÍVEL COM A FINALIDADE A QUE SE DESTINA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS À PROTEÇÃO AUDITIVA. PRODUTO ADEQUADO PARA GARANTIR CONFORTO, SEGURANÇA E REDUÇÃO DE EXPOSIÇÃO A RUÍDOS EM ATIVIDADES INFANTIS.	UND	200	LETRON	R\$ 190,91	R\$ 38.182,00
117	087.060.030	BAMBOLE DE PLASTICO DE DIAMETRO DE 63 CM - VARIAS CORES	UND	450	NAKA TOYS	R\$ 17,00	R\$ 7.650,00
149	087.130.953	GIZ DE CERA ESTACA, COR AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES - PESO LÍQUIDO 100 GRAMAS.	CX	150	ACRILEX	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
150	087.130.952	GIZ DE CERA ESTACA, COR VERMELHA - CAIXA COM 12 UNIDADES - PESO LÍQUIDO 100 GRAMAS.	CX	170	ACRILEX	R\$ 9,30	R\$ 1.581,00
151	087.130.777	GIZAO DE CERA, ESTOJO COM 12+3 = 15 CORES VIVAS (BRANCO, PELE, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, VERMELHO ESCURO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, MARROM, PRETO, AMARELO NEON, LARANJA NEON E ROSA NEON). COMPRIMENTO 98MM, COMPOSIÇÃO CERAS, PIGMENTOS E CARGA INERTE DIAMÊTRO 12MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS, EXCLUSIVO SORTIMENTO: 3 NOVAS CORES. EMBALAGEM PAPEL RECICLÁVEL, ESPAÇO PARA COLOCAR O NOME DO ALUNO, TABELA DE CORES NA EMBALAGEM PAPEL CARTÃO DUPLEX 295 G/M ² , CONTÉM 155 GRAMAS. EMBALAGEM C/ 15 UNIDADES.	UND	700	FABER CASTELL	R\$ 15,25	R\$ 10.675,00



159	109.006.114	LÁPIS DE COR – ESTOJO COM 12 CORES SEXTAVADO, SENDO 03 BICOLOR (TONS DE PELE), LÁPIS DE COR FABRICADO EM MADEIRA REFLORESTADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, FORMATO SEXTAVADO, PROPORCIONANDO MELHOR ERGONOMIA E FIRMEZA NO MANUSEIO, ESPECIALMENTE POR PÚBLICO INFANTIL. PRODUTO COMPOSTO POR 12 (DOZE) UNIDADES, INCLUINDO 03 (TRÊS) LÁPIS BICOLOR COM VARIAÇÕES DE TONS DE PELE. DEVERÁ SER ATÓXICO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES APLICÁVEIS A ARTIGOS ESCOLARES, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA QUANDO EXIGIDA. PRODUTO ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E RECREATIVAS, GARANTINDO QUALIDADE, SEGURANÇA E DURABILIDADE.	UND	2200	FABER CASTELL	R\$ 24,99	R\$ 54.978,00
161	087.128.503	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO SPRAY 60ML - COMPOSIÇÃO ETANOL HIDRATADO, ISOPROPANOL, VEICULO E BENZOATO DE DENATONIO - ACOMPANHA FLANELA PARA LIMPEZA.	UND	200	RADEX	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
164	087.130.852	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE POLIESTER 6.0 MM, ESPESSURA 2.3 MM, REFIL E PONTA SUBSTITUIVEIS, COR VERMELHA - CX COM 12 UNIDADES.	CX	413	PILOT	R\$ 131,04	R\$ 54.119,52
165	087.130.792	MASSA DE MODELAR ESTOJO COM 12 CORES VIVAS, COMPRIMENTO 85MM, COMPOSIÇÃO PIGMENTOS, CARGA INERTE, CERAS.DIAMÊTRO 12MM, TEXTURA MACIA, NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA. 180 GRAMAS NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR. FABRICAÇÃO NACIONAL, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	1050	PIRATININGA	R\$ 6,49	R\$ 6.814,50
166	087.130.793	MASSA DE MODELAR SOFT 500 GRAMAS - COM SELO DO INMETRO - FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	250	ACRILEX	R\$ 28,90	R\$ 7.225,00
188	087.166.021	PINCEL ESCOLAR (ARTISTICO) FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO, CABO PLASTICO LONGO, COR AMARELA Nº 10	UND	300	LEO LEO	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
189	087.127.991	PINCEL ESCOLAR (ARTISTICO) FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO, CABO PLASTICO LONGO, COR AMARELA Nº 4	UND	700	LEO LEO	R\$ 5,75	R\$ 4.025,00
190	087.127.992	PINCEL ESCOLAR (ARTISTICO) FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO, CABO PLASTICO LONGO, COR AMARELA Nº 8	UND	300	LEO LEO	R\$ 3,25	R\$ 975,00



191	087.166.022	PINCEL ESCOLAR (ARTISTICO) FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO, CABO PLASTICO LONGO, COR AMARELA Nº 12	UND	300	LEO LEO	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
192	087.166.023	PINCEL ESCOLAR (ARTISTICO) FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO, CABO PLASTICO LONGO, COR AMARELA Nº 16	UND	300	LEO LEO	R\$ 5,53	R\$ 1.659,00
199	087.130.872	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - PINCEL ATOMICO. MODELOS: WBS-VBM. PONTA WBTIP-VBM-M. TINTA LIQUIDA. CONTEUDO: 5,5 ML. PONTA PARA REPOSICAO. COR VERMELHA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	300	PILOT	R\$ 34,80	R\$ 10.440,00
210	087.166.074	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDAVEL, PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLASTICO, FORMATO ANATOMICO, LAMINA DE AÇO INOX COM 1,2 MM - CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	56	LEO LEO	R\$ 84,50	R\$ 4.732,00
213	087.060.150	TINTA GUACHE - COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CX COM 06 CORES SORTIDAS DE 15ML CADA.	CX	150	PIRATININGA	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
219	004.002.910	GIZ ESCOLAR - NA COR BRANCA, PLASTIFICADO	UND	20	DELTA	R\$ 6,75	R\$ 135,00
220	004.002.909	GIZ ESCOLAR - NA COR MISTA, PLASTIFICADO	UND	20	DELTA	R\$ 9,90	R\$ 198,00
LOTE 04 - Colas. Adesivos e fitas de uso escolar/administrativo VALOR ESTIMADO: R\$ 64.999,36							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	087.166.009	BASTAO DE COLA QUENTE ESPESSURA GROSSA COM 11,3 MM 30CM DE COMPRIMENTO - PACOTE 1KG.	PCT	173	CLASSE	R\$ 39,85	R\$ 6.894,05
11	087.130.530	BASTÃO DE COLA QUENTE ESPESSURA FINA COM 7,5MM 30 CM COMPRIMENTO, PCT 1 KG.	PCT	174	CLASSE	R\$ 33,85	R\$ 5.889,90
34	087.166.032	COLA BASTAO 40G - CX COM 12 UNIDADES	CX	83	LEO LEO	R\$ 44,00	R\$ 3.652,00
50	087.129.835	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M.	UND	1415	KORETECH	R\$ 3,99	R\$ 5.645,85
85	087.087.482	PISTOLA COLA QUENTE POTENCIA 40W BIVOLT, PARA BASTÃO 11,3MM X 30CM.	UND	335	CLASSE	R\$ 18,65	R\$ 6.247,75
86	087.154.681	PISTOLA COLA QUENTE POTENCIA 40W BIVOLT, PARA BASTÃO 7.5X30CM.	UND	336	CLASSE	R\$ 19,68	R\$ 6.612,48
108	087.060.147	COLA LIQUIDA, BRANCA, ESCOLAR, BICO ECONOMICO, ATOXICA, NORMAL, FRASCO C/ 90 GR, RECOMENDAÇÃO DE IDADE 3 ANOS +	UND	2130	PIRATININGA	R\$ 2,33	R\$ 4.962,90
120	087.147.982	COLA A BASE DE PVA INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRA DE MEDIA E BAIXA DENSIDADE, LAMINADOS PLASTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL - EMBALAGEM DE 1 KG.	UND	73	PIRATININGA	R\$ 13,65	R\$ 996,45
121	087.129.836	COLA BRANCA 35 GR	UND	1140	PIRATININGA	R\$ 2,00	R\$ 2.280,00



122	087.060.058	COLA BRANCA LIQUIDA C/ PESO LIQUIDO DE 1 KILO, COMPOSTA DE POLIVINIL ACETATO, TIPO PASTOSA. IDEAL PARA APLICACAO EM PAPEL, COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15236.	UND	253	PIRATININGA	R\$ 15,98	R\$ 4.042,94
123	087.130.763	COLA COLORIDA 6 CORES VIVAS (BRANCO, VERMELHO, AMARELO, AZUL COBALTO, VERDE E PRETO.) COMPOSIÇÃO RESINA PVA E PIGMENTOS, CONTEUDO DE CADA BISNAGA 23G, CORES MISCÍVEIS: ENSINA O CONCEITO DAS CORES PRIMÁRIAS E SECUNDARIAS. FORMULA BALANCEADA: CONSISTÊNCIA ADEQUADA E SECAGEM RÁPIDA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES.	UND	63	PIRATININGA	R\$ 9,30	R\$ 585,90
124	087.060.154	COLA GLITER A BASE DE PVA, COM BICO DOSADOR, CX COM 06 CORES DIFERENTES, PESANDO 25GR CADA. COM CERTIFICADO DE SEGURANCA DO INMETRO.	CX	122	PIRATININGA	R\$ 12,87	R\$ 1.570,14
125	087.060.145	COLA PARA E.V.A NÃO TOXICA, LAVÁVEL CERTIFICADO PELO INMETRO 90 GRAMAS.	UND	436	PIRATININGA	R\$ 5,02	R\$ 2.188,72
126	065.001.005	COLA PARA EVA E ISOPOR 90 GR	UND	36	PIRATININGA	R\$ 6,45	R\$ 232,20
127	087.060.146	COLA PARA ISOPOR NAO TOXICA, LAVAVEL COM CERTIFICAOD DO INMETRO, EMBALAGEM 90 GRAMAS.	UND	430	PIRATININGA	R\$ 7,00	R\$ 3.010,00
138	087.130.911	FITA ADESIVA METALIZADA	UND	90	LANTECOR	R\$ 7,90	R\$ 711,00
141	087.036.568	FITA CREPE 18 MM X 50MTS PCT COM 10 UNIDADES.	PCT	136	KORETECH	R\$ 42,68	R\$ 5.804,48
144	087.128.995	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12X30 PCT COM 10 UNIDADES.	PCT	70	KORETECH	R\$ 47,88	R\$ 3.351,60
145	087.130.776	FITA DUREX 18X50MM	UND	75	KORETECH	R\$ 4,28	R\$ 321,00
LOTE 05 - Artesanato. Decoração. EVA. papéis especiais e eventos VALOR ESTIMADO: R\$ 301.664,71							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	087.036.748	BALAO DE FESTA LISO, MATERIAL LATEX RESISTENTE. CORES VARIADAS, TAMANHO N.º 9 - PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	615	FOLIA	R\$ 22,75	R\$ 13.991,25
8	087.060.148	BALAO LISO DE VARIAS CORES, Nº 6,5 PCT COM 50 UNIDADES	PCT	465	FOLIA	R\$ 15,00	R\$ 6.975,00
9	087.166.015	BARBANTE CRU 100% ALGODAO Nº 8 ROLO COM 500 METROS.	UND	129	PIRATININGA	R\$ 25,80	R\$ 3.328,20
25	087.060.018	CARTOLINA ESCOLAR DIVERSAS CORES 50X66CM PCT COM 100 FOLHAS	PCT	79	BIGNARDI	R\$ 82,62	R\$ 6.526,98
26	087.166.051	CARTOLINA LAMINADA, TAMANHO: 49 X 59 CM, GRAMATURA: 150G/M - CORES VARIADAS - PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS	PCT	69	VMP	R\$ 64,90	R\$ 4.478,10
38	087.166.057	E.V.A - COR DOURADO COM GLITER - MEDINDO 40X60 2 MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	132	EVABRAS	R\$ 58,35	R\$ 7.702,20
39	087.130.513	E.V.A ANIMAIS - TAMANHO 40X60 - PCT COM 05 UNIDADES.	PCT	222	HAITI	R\$ 45,00	R\$ 9.990,00



40	087.130.511	E.V.A ATOALHADO CORES VARIADAS - TAMANHO 40X60 - PCT COM 05 UNIDADES.	PCT	312	HAITI	R\$ 38,00	R\$ 11.856,00
41	087.130.452	E.V.A CORES - MEDINDO 40X60 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	352	LEO LEO	R\$ 32,75	R\$ 11.528,00
42	087.130.717	E.V.A MICROONDULADO - MEDINDO 40X60 - PCT COM 05 UNIDADES.	PCT	122	HAITI	R\$ 45,00	R\$ 5.490,00
51	087.060.149	FITILHO PLASTICO CORES SORTIDAS 5MM, ROLO COM 50 METROS.	UND	181	NIZURI	R\$ 1,98	R\$ 358,38
64	087.130.794	PAPEL CREPON ENCERADO CORES 48X2 PCT 10 FOLHAS	PCT	271	VMP	R\$ 22,00	R\$ 5.962,00
65	087.166.069	PAPEL DUPLA FACE LISO TAMANHO 45 X 66 CM - CORES VARIADAS	UND	85	VMP	R\$ 2,50	R\$ 212,50
66	087.060.098	PAPEL LAMINADO 48X60 MM DIVERSAS CORES - PCT COM 40 FOLHAS	PCT	36	VMP	R\$ 79,60	R\$ 2.865,60
67	087.130.519	PAPEL MICROONDULADO, LISO CORES DIVERSAS PCT COM 10 FOLHAS.	PCT	36	VMP	R\$ 37,28	R\$ 1.342,08
68	087.130.858	PAPEL PHOTO PARA IMPRESSORA LASER - FORMATO A4 180 GRAMAS, BRANCO BRILHANTE, PCT COM 50 FOLHAS.	PCT	87	MASTERPRINT	R\$ 17,63	R\$ 1.533,81
69	087.130.856	PAPEL PHOTO PARA IMPRESSORA LASER - FORMATO A4 180 GRAMAS, FOSCO, PCT COM 50 FOLHAS.	PCT	61	MASTERPRINT	R\$ 28,58	R\$ 1.743,38
87	087.060.153	PLACA DE ISOPOR MEDINDO 1M X 50CM X 30MM.	UND	160	KNAUFF	R\$ 17,19	R\$ 2.750,40
103	087.130.699	TNT CORES DIVERSAS ROLO COM 50 METROS.	UND	130	NEW	R\$ 99,49	R\$ 12.933,70
115	087.127.762	ARGOLA CHAVEIRO COMUM PACOTE COM 100 FINA	UND	200	KIT	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
118	087.130.714	BARBANTE CRU 100% ALGODAO Nº 6 ROLO COM 500 METROS.	UND	120	PIRATININGA	R\$ 32,50	R\$ 3.900,00
128	087.166.054	E.V.A - COR AMARELO OURO - MEDINDO 40X60 2 MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	251	LEO LEO	R\$ 52,00	R\$ 13.052,00
129	087.166.056	E.V.A - COR DOURADO - MEDINDO 40X60 2 MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	251	EVABRAS	R\$ 58,00	R\$ 14.558,00
130	087.166.055	E.V.A - COR LARANJADO - MEDINDO 40X60 2 MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	251	LEO LEO	R\$ 52,00	R\$ 13.052,00
131	087.166.053	E.V.A ESTAMPADO - MEDINDO 40X60 2 MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	151	HAITI	R\$ 31,80	R\$ 4.801,80
148	087.036.813	FORMA - EM SILICONE, PARA PREPARO DE BISCUIT, FORMATO DE URSINHO	UND	40	POLYCOL	R\$ 21,00	R\$ 840,00
152	087.060.079	GLITER BISNAGA CONTENDO 4G CX COM 12 – VARIAS CORES	CX	51	QFESTA	R\$ 16,69	R\$ 851,19
168	087.166.019	OLHINHOS DE PLASTICO, PARA ARTESANATO, TAMANHO MEDIO, PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	30	KIT	R\$ 11,70	R\$ 351,00
169	065.001.018	OLHO MOVEI N.º 06 N.º 07 CORES PC 100	PCT	30	KIT	R\$ 7,90	R\$ 237,00
170	087.166.020	PALITO DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, FORMATO REDONDO COM 20 CM, PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	505	THEOTO	R\$ 13,88	R\$ 7.009,40
171	087.130.467	PALITO DE PICOLE PONTA REDONDA, 12 CM, PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	4100	THEOTO	R\$ 4,25	R\$ 17.425,00



172	087.128.361	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES 40X60 PCT COM 25 FOLHAS.	PCT	250	VMP	R\$ 41,25	R\$ 10.312,50
173	087.060.094	PAPEL CARTAO SUPER 50X66 PCT COM 20 FOLHAS - CORES DIVERSAS.	PCT	450	VMP	R\$ 56,00	R\$ 25.200,00
174	087.060.097	PAPEL COLOR SET 110G 48X66 CORES SORTIDAS PCT COM 10 UNIDADES.	PCT	500	VMP	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00
175	087.127.032	PAPEL CONTACT COLORIDO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, ROLO COM 10MX45CM - FABRICAÇÃO NACIONAL.	ROLO	80	VMP	R\$ 41,57	R\$ 3.325,60
176	087.130.854	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, ROLO COM 10MX45CM - FABRICAÇÃO NACIONAL.	ROLO	100	VMP	R\$ 32,38	R\$ 3.238,00
177	087.130.795	PAPEL CREPON FANTASIA 48X2 PCT 10 FOLHAS	PCT	250	VMP	R\$ 17,89	R\$ 4.472,50
178	087.166.068	PAPEL DE PRESENTE COUCHE, CORES VARIADAS, BOBINA DE 200 METROS	UND	25	VMP	R\$ 168,00	R\$ 4.200,00
179	087.130.516	PAPEL PARDO KRAFT FOLHA 66X96 MM, PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	60	VMP	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
180	087.036.766	PAPEL PARDO KRAFT, 80 GRAMAS, BOBINA 60CM COM 200 METROS.	UND	60	PSP	R\$ 178,00	R\$ 10.680,00
181	087.130.860	PAPEL SEDA CORES 48X60 PCT COM 100 FOLHAS.	PCT	50	VMP	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
182	087.130.857	PAPEL VERGE A4 180 GRAMAS, BRANCO, PCT COM 50 FOLHAS.	PCT	90	MASTERPRINT	R\$ 21,89	R\$ 1.970,10
193	087.060.151	PLACA DE ISOPOR MEDIDNDO 1M X 50CM X 10 MM.	UND	150	KNAUFF	R\$ 7,67	R\$ 1.150,50
194	087.060.152	PLACA DE ISOPOR MEDIDNDO 1M X 50CM X 20MM.	UND	150	KNAUFF	R\$ 14,38	R\$ 2.157,00
211	004.162.013	TINTA - TINTA PARA TECIDO DE ALGODAO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRILICA, ATOXICA, ROSA	UND	120	ACRILEX	R\$ 8,38	R\$ 1.005,60
212	087.130.715	TINTA AGRILICA FOSCA 37ML - VARIAS CORES	UND	300	ACRILEX	R\$ 9,75	R\$ 2.925,00
217	087.128.828	TNT DECORADO ROLO DE 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40 GRS, ROLO COM 50 METROS.	UND	30	NOW WOVEN	R\$ 219,90	R\$ 6.597,00
218	087.145.565	TESOURA DE PICOTAR COM LAMINA DE ACO INOX, CABO DE PLASTICO, TAMANHO APROX. 21 CM. MARCA BRASILEIRA. COM CERTIFICADO DE SEGURANCA DO INMETRO.	UND	35	MASTERPRINT	R\$ 37,76	R\$ 1.321,60
224	065.006.002	TAPETE DE FORRAÇÃO - NA COR VERDE MUSGO, DESTINADO À COBERTURA DE PISO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS, FEIRAS, SOLENIDADES OU ADEQUAÇÃO TEMPORÁRIA DE AMBIENTES, DIMENSÕES: 10 (DEZ) METROS DE COMPRIMENTO X 2,50 (DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE LARGURA	UND	1	UZOO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00



225	111.004.014	VARAL DE LUZES DECORATIVO TIPO FESTÃO, INDICADO PARA AMBIENTAÇÃO DE EVENTOS, ÁREAS EXTERNAS, JARDINS, VARANDAS, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO ACONCHEGANTE E EFEITO VISUAL SOFISTICADO. COMPRIMENTO TOTAL: 50 (CINQUENTA) METROS QUANTIDADE DE LÂMPADAS: 50 UNIDADES ESPAÇAMENTO ENTRE LÂMPADAS: 1 (UM) METRO TIPO DE LÂMPADA: COMPATÍVEL COM MODELO DECORATIVO (LED OU INCANDESCENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO) SOQUETES DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DO CABO TENSÃO: 127V OU 220V (CONFORME MODELO) CABO RESISTENTE E REFORÇADO PRODUTO ISOLADO E SEGURO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA) FÁCIL INSTALAÇÃO IDEAL PARA USO CONTÍNUO OU TEMPORÁRIO PROPORCIONA ILUMINAÇÃO DECORATIVA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO PRODUTO INDICADO PARA QUEM BUSCA DURABILIDADE, SEGURANÇA E EXCELENTE ACABAMENTO ESTÉTICO NA COMPOSIÇÃO DE AMBIENTES DECORATIVOS.	UND	2	LUMANTI	R\$ 393,92	R\$ 787,84
226	087.168.006	BLOCO PAPEL PARA FLIP-CHART 64X88 C/ 50 FOLHAS BRANCA	UND	20	ANIMATIVA	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
227	136.001.001	BALAO LATEX OU PLASTICO FINO - TAMANHO: 9 POLEGADAS, FORMATO: OVAL, REDONDO E OU FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, PERSONAGENS) COR: BRANCA - PACOTE COM 50 UND.	PCT	50	PIC PIC	R\$ 17,13	R\$ 856,50
228	136.001.002	BALAO LATEX OU PLASTICO FINO - TAMANHO: 9 POLEGADAS, FORMATO: OVAL, REDONDO E OU FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, PERSONAGENS) COR: ROSA PINK - PACOTE COM 50 UND.	PCT	30	PIC PIC	R\$ 14,50	R\$ 435,00
229	136.001.003	BALAO LATEX OU PLASTICO FINO - TAMANHO: 9 POLEGADAS, FORMATO: OVAL, REDONDO E OU FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, PERSONAGENS) COR: ROSA TUTI-FRUTTI - PACOTE COM 50 UND.	PCT	30	PIC PIC	R\$ 17,80	R\$ 534,00
230	136.001.004	BALAO LATEX OU PLASTICO FINO - TAMANHO: 9 POLEGADAS, FORMATO: OVAL, REDONDO E OU FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, PERSONAGENS) COR: AZUL TURQUESA - PACOTE COM 50 UND.	PCT	30	PIC PIC	R\$ 17,80	R\$ 534,00



231	136.001.005	BALAO LATEX OU PLASTICO FINO - TAMANHO: 9 POLEGADAS, FORMATO: OVAL, REDONDO E OU FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, PERSONAGENS) COR: AZUL COBALTO - PACOTE COM 50 UND.	PCT	30	PIC PIC	R\$ 16,15	R\$ 484,50
232	136.001.006	BALAO LATEX OU PLASTICO FINO - TAMANHO: 9 POLEGADAS, FORMATO: OVAL, REDONDO E OU FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, PERSONAGENS) COR: VERDE BANDEIRA - PACOTE COM 50 UND.	PCT	30	PIC PIC	R\$ 14,50	R\$ 435,00
233	136.001.007	BALAO LATEX OU PLASTICO FINO - TAMANHO: 9 POLEGADAS, FORMATO: OVAL, REDONDO E OU FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, PERSONAGENS) COR: VERDE FOLHA - PACOTE COM 50 UND.	PCT	30	PIC PIC	R\$ 14,50	R\$ 435,00
234	136.001.008	BALAO LATEX OU PLASTICO FINO - TAMANHO: 9 POLEGADAS, FORMATO: OVAL, REDONDO E OU FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, PERSONAGENS) COR: VERMELHO - PACOTE COM 50 UND.	PCT	30	PIC PIC	R\$ 15,25	R\$ 457,50
235	136.001.009	BALAO LATEX OU PLASTICO FINO - TAMANHO: 9 POLEGADAS, FORMATO: OVAL, REDONDO E OU FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, PERSONAGENS) COR: AMARELO OURO - PACOTE COM 50 UND.	PCT	30	PIC PIC	R\$ 17,75	R\$ 532,50
236	136.001.010	BALAO LATEX OU PLASTICO FINO - TAMANHO: 9 POLEGADAS, FORMATO: OVAL, REDONDO E OU FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, PERSONAGENS) COR: LILÁS - PACOTE COM 50 UND.	PCT	30	PIC PIC	R\$ 17,75	R\$ 532,50
237	136.001.011	BALAO LATEX OU PLASTICO FINO - TAMANHO: 9 POLEGADAS, FORMATO: OVAL, REDONDO E OU FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, PERSONAGENS) COR: ROXA - PACOTE COM 50 UND.	PCT	30	PIC PIC	R\$ 14,50	R\$ 435,00
238	136.001.012	BALAO LATEX OU PLASTICO FINO - TAMANHO: 9 POLEGADAS, FORMATO: OVAL, REDONDO E OU FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, PERSONAGENS) COR: AMARELO CITRICO - PACOTE COM 50 UND.	PCT	30	PIC PIC	R\$ 14,50	R\$ 435,00



247	065.006.001	TAPETE TIPO PASSARELA, NA COR VERMELHA, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CERIMÔNIAS OFICIAIS E SOLENIDADES - COMPRIMENTO: 30 (TRINTA) METROS; LARGURA: 1,20, MATERIAL: CARPETE AGULHADO, FELTRO OU MATERIAL SINTÉTICO SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA ESPESSURA MÍNIMA: 3 MM BASE ANTIDERRAPANTE OU COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO AO SOLO POR FITA DUPLA FACE, FITA ESPECÍFICA PARA CARPETE OU SIMILAR ACABAMENTO: BORDAS COM BOM ACABAMENTO, SEM DESFIAMENTO PRODUTO NOVO, SEM USO, LIMPO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UND	1	UZOO	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
LOTE 06 - Tecidos. aviamentos e materiais têxteis VALOR ESTIMADO: R\$ 86.149,14							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	087.130.636	ALFINETE C/ CABECA - CAIXA 50 UNIDADES	CX	63	LIKE	R\$ 8,98	R\$ 565,74
98	004.159.230	TECIDO - TIPO: TULE, ARMACAO TELA,100% POLIAMIDA, PESANDO 12G/M2, LARGURA: 1,20M, CORES VARIADAS	UND	55	PITANGUI	R\$ 18,75	R\$ 1.031,25
132	087.060.155	ELASTICO 7MM DE LARGURA, 10 METROS COMPRIMENTO, VARIAS CORES, IDEAL PARA ARTESANATO.	UND	55	SÃO JOSÉ	R\$ 11,67	R\$ 641,85
134	004.018.377	ELASTICO PARA AVIAMENTO - CONTENDO ALGODAO 82% ELASTODIENO 10%, COM LARGURA DE: 35MM, NA COR BRANCA	UND	35	SÃO JOSÉ	R\$ 13,17	R\$ 460,95
139	087.130.681	FITA CETIM 06X10 07X10	UND	85	PROGRESSO	R\$ 5,69	R\$ 483,65
140	065.001.009	FITA CETIM 38C10 ESTAMPADA 38/19	ROLO	85	PROGRESSO	R\$ 19,75	R\$ 1.678,75
142	087.166.061	FITA DE CETIM N.º 1. 7MM - ROLO COM 100M - 100% POLIESTER - CORES VARIADAS	UND	45	PROGRESSO	R\$ 34,75	R\$ 1.563,75
143	087.166.063	FITA DE CETIM N.º 5. 22MM - 10 METROS DE COMPRIMENTO, 100% POLIESTER - CORES VARIADAS	UND	45	PROGRESSO	R\$ 14,90	R\$ 670,50
146	087.166.062	FITA FLORAL TELANIPO, ADESIVA, VERDE 100% CELULOSE - METRAGEM 1,2CM X 27M - PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES	PCT	40	KIT	R\$ 109,90	R\$ 4.396,00
147	087.065.091	FITA GORGURAO FITAS PROGRESSO 38 MM XADREZ NATALINO - ROLO DE 10 METROS	ROLO	43	PROGRESSO	R\$ 21,00	R\$ 903,00
160	087.166.017	LASTEX 0,8 MM COM 10 METROS, PCT COM 10 UNIDADES.	UND	92	SÃO JOSÉ	R\$ 19,90	R\$ 1.830,80
163	087.138.704	MANTA ACRILICA	M	150	SANTA FÉ	R\$ 8,33	R\$ 1.249,50
167	087.164.002	MEIA DE SEDA BOUCLE PARA ARTESANATO - CORES: AMARELO OURO, AZUL ROYAL, LARANJA, LILAS ESCURO, ROSA CITRICO, VERDE E VERMELHO.	UND	20	KIT	R\$ 8,97	R\$ 179,40



200	065.002.005	TECIDO - TIPO FELTRO, ARMACAO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGOODAO, PESANDO DE 260 A 290G/M2, COM LARGURA DE 1,60M, NA CORES VARIADAS	M	50	PITANGUI	R\$ 17,75	R\$ 887,50
201	087.065.040	TECIDO CHITA ESTAMPADO 40MT	M	500	PITANGUI	R\$ 24,75	R\$ 12.375,00
202	087.130.686	TECIDO ETAMINE 2002.	M	100	ESTILOTEX	R\$ 31,20	R\$ 3.120,00
203	065.002.001	TECIDO JACQUARD TIPO ARABESCO QUE NOA ENCOLHE, 58% ALGODAO, 42% POLIESTER, METRO QUADRADO, LARGURA 2,80 MTS - CORES VARIADAS.	M	300	PITANGUI	R\$ 27,55	R\$ 8.265,00
204	087.166.018	TECIDO JUTA, CRU, ROLO COM 5 MT COMPRIMENTO X 1 MT DE LARGURA.	UND	34	PITANGUI	R\$ 142,00	R\$ 4.828,00
205	087.065.090	TECIDO OXFORD - CORES VARIADAS	M	300	PITANGUI	R\$ 32,75	R\$ 9.825,00
206	065.001.011	TECIDO PANO DE PRATO 0,70 LARG	M	50	PITANGUI	R\$ 17,15	R\$ 857,50
207	087.065.042	TECIDO TALAGARCA FINA 100% ALGODAO	M	50	ESTILOTEX	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
208	087.065.044	TECIDO TRICOLINE GOLD 100% ALGODAO	M	300	PITANGUI	R\$ 39,75	R\$ 11.925,00
209	065.001.012	TECIDO TRICOLINE PATCHWORK ESTAMP	M	300	PITANGUI	R\$ 20,29	R\$ 6.087,00
239	065.002.018	TECIDO HELANCA, POLIESTER COM ELASTANO (OUAPENAS POLIESTER), TEXTURA LISA, MACIA AO TOQUE E LEVEMENTE FRIA; ELASTICIDADE: ALTA CAPACIDADE DE ESTICAR E VOLTAR AO FORMATO ORIGINAL SEM DEFORMAR; LEVE BRILHO COR:OFF-WHITE	M	50	PITANGUI	R\$ 39,70	R\$ 1.985,00
240	065.002.019	TECIDO HELANCA, POLIESTER COM ELASTANO (OUAPENAS POLIESTER), TEXTURA LISA, MACIA AO TOQUE E LEVEMENTE FRIA; ELASTICIDADE: ALTA CAPACIDADE DE ESTICAR E VOLTAR AO FORMATO ORIGINAL SEM DEFORMAR; LEVE BRILHO COR: VERDE MUSGO	M	50	PITANGUI	R\$ 30,40	R\$ 1.520,00
241	065.002.020	TECIDO HELANCA, POLIESTER COM ELASTANO (OUAPENAS POLIESTER), TEXTURA LISA, MACIA AO TOQUE E LEVEMENTE FRIA; ELASTICIDADE: ALTA CAPACIDADE DE ESTICAR E VOLTAR AO FORMATO ORIGINAL SEM DEFORMAR; LEVE BRILHO COR: VERMELHO	M	50	PITANGUI	R\$ 17,00	R\$ 850,00
242	065.002.021	TECIDO HELANCA, POLIESTER COM ELASTANO (OUAPENAS POLIESTER), TEXTURA LISA, MACIA AO TOQUE E LEVEMENTE FRIA; ELASTICIDADE: ALTA CAPACIDADE DE ESTICAR E VOLTAR AO FORMATO ORIGINAL SEM DEFORMAR; LEVE BRILHO COR: PRETA	M	50	PITANGUI	R\$ 13,24	R\$ 662,00
243	065.002.022	TECIDO HELANCA, POLIESTER COM ELASTANO (OUAPENAS POLIESTER), TEXTURA LISA, MACIA AO TOQUE E LEVEMENTE FRIA; ELASTICIDADE: ALTA CAPACIDADE DE ESTICAR E VOLTAR AO FORMATO ORIGINAL SEM DEFORMAR; LEVE BRILHO COR: ROSA	M	50	PITANGUI	R\$ 30,40	R\$ 1.520,00



244	065.002.023	TECIDO HELANCA, POLIESTER COM ELASTANO (OUAPENAS POLIESTER), TEXTURA LISA, MACIA AO TOQUE E LEVEMENTE FRIA; ELASTICIDADE: ALTA CAPACIDADE DE ESTICAR E VOLTAR AO FORMATO ORIGINAL SEM DEFORMAR; LEVE BRILHO COR: VERDE	M	50	PITANGUI	R\$ 30,40	R\$ 1.520,00
245	065.002.024	TECIDO HELANCA, POLIESTER COM ELASTANO (OUAPENAS POLIESTER), TEXTURA LISA, MACIA AO TOQUE E LEVEMENTE FRIA; ELASTICIDADE: ALTA CAPACIDADE DE ESTICAR E VOLTAR AO FORMATO ORIGINAL SEM DEFORMAR; LEVE BRILHO COR: AZUL	M	50	PITANGUI	R\$ 13,24	R\$ 662,00
246	065.002.025	TECIDO HELANCA, POLIESTER COM ELASTANO (OUAPENAS POLIESTER), TEXTURA LISA, MACIA AO TOQUE E LEVEMENTE FRIA; ELASTICIDADE: ALTA CAPACIDADE DE ESTICAR E VOLTAR AO FORMATO ORIGINAL SEM DEFORMAR; LEVE BRILHO COR: BRANCO	M	50	PITANGUI	R\$ 23,10	R\$ 1.155,00
LOTE 07 - Equipamentos e acessórios de apoio administrativo VALOR ESTIMADO: R\$ 68.747,99							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	087.130.878	APOIO P/ PES COM REGULAGEM DE ALTURA, SAPATAS ANTI-DESLIZANTES - BASE EM MDF, SUPORTA ATE 40 KG.	UND	90	MULTIVISÃO	R\$ 71,00	R\$ 6.390,00
16	087.130.823	BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO HENRY NAS MEDIDAS 57MM X 300 M.	UND	362	MAXPRINT	R\$ 37,80	R\$ 13.683,60
20	087.130.845	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA, ACRILICA MOVEL CRISTAL, PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, COM RASTES METALICAS, MEDINDO 26X14,5X37CM.	UND	195	MAXCRL	R\$ 72,00	R\$ 14.040,00
21	087.130.754	CALCULADORA 12 DIGITOSTECLADO PC-KEY (NOTEBOOK) DIMENSÕES 14,2X9,8X2CM(CXLXA) 12 DIGITOS RAIZ QUADRADA M+ MPORCENTAGEM ROLLOVER BATERIASOLAR SENSOR SOLAR	UND	115	MB UTILITY	R\$ 28,65	R\$ 3.294,75
27	087.166.024	CESTO PARA LIXO EM AÇO TELADO, REDONDO 11 LITROS NA COR PRETA.	UND	227	RIO TIJUCA	R\$ 44,78	R\$ 10.165,06
63	087.130.879	PAD MOUSE COM APOIO DE PUNHO EM GEL NA COR PRETA.	UND	130	RIO TIJUCA	R\$ 8,90	R\$ 1.157,00
95	057.039.005	RIBBON 110 MM X 74 METROS RESINA	UND	145	MASTERCORP	R\$ 33,09	R\$ 4.798,05
96	087.166.028	SUPORTE DE MESA QUADRADO PARA MONITOR, IDEAL PARA QUALQUER TIPO DE MONITOR, AJUSTE DE ALTURA EM ATE 17 CM. CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO E FIRME, COM PES DESMONTAVEIS.	UND	45	MAXCRIL	R\$ 88,65	R\$ 3.989,25



97	087.129.223	SUPORE REGULÁVEL PARA NOTEBOOK /ULTRABOOK/ NETBOOK, DESENVOLVIDO EM PLASTICO INJETADO (ABS), AJUSTAVEL EM ATE 5 NIVEIS (COM REGULAGEM DE 10CM, 13CM, 15,5 CM, 17,5 CM E 20,5CM). PRODUTO ERGONOMICO EM CONFORMIDADE COM A NR 17. PESO 250 GRAMAS, DIMENSÕES: 2X3X28 (AXLXP).	UND	69	BRICHT	R\$ 47,00	R\$ 3.243,00
113	087.154.682	TRENA - METALICA 10 METROS, EMBORRACHADA C/ TRAVA, DIMENSOES 10X25MM.	UND	53	WESTERN	R\$ 38,50	R\$ 2.040,50
158	087.130.885	GUILHOTINA 10 FOLHAS, FORMATO PAPEL A4, BASE PLASTICA MEDINDO 320MMX317MM, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM CORTE DE 305MM.	UND	11	LASSANE	R\$ 277,28	R\$ 3.050,08
185	087.129.729	PERFURADOR DE E.V.A, DIAMETRO DO FURO 5CM. PERFURAR UM EVA POR VEZ.	UND	12	MAKE +	R\$ 15,30	R\$ 183,60
186	087.166.071	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, NA COR PRETO, POSSUI ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 20 FOLHAS DE 75G/M2, DIAMETRO DO FURO: ATE 2,5MM, DISTANCIA DOS FUROS: 80MM COM MARGEADOR PLASTICO - BASE PLASTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE	UND	24	LYKE	R\$ 23,90	R\$ 573,60
187	087.130.656	PERFURADOR METALICO - CAPACIDADE PARA PERFURACAO DE 30 FOLHAS DE PAPEL, COM PINOS DE PERFURADORES EM ACO COM APOIO DA BASE EM POLIETILENO	UND	34	LYKE	R\$ 42,00	R\$ 1.428,00
223	087.177.010	CAVALETE PARA FLIP CHART-EM MADEIRA, MEDINDO 1,80 CM, EMBALAGEM APROPRIADA	UND	4	GUEDES	R\$ 163,00	R\$ 652,00
248	087.128.546	BOBINA PARA CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 664B.	UND	10	MASTERPRINT	R\$ 5,95	R\$ 59,50

LOTE 08 - Pilhas e baterias | VALOR ESTIMADO: R\$ 11.779,87

Item	Código do Item	Descrição do Item	Und.	Qtde	Marca	valor Unitário	Valor Total
12	087.130.908	BATERIA ALCALINA 9V.	UND	325	MAXPRINT	R\$ 5,99	R\$ 1.946,75
13	087.130.910	BATERIA LITHIUM, REFERENCIA CR2032 3V - BLISTER COM 5 UNIDADES.	PCT	152	MAXPRINT	R\$ 4,76	R\$ 723,52
77	087.166.014	PILHA ALCALINA 1,5 V TIPO AA - PCT COM 2 UNIDADES	UND	1290	MAXPRINT	R\$ 3,46	R\$ 4.463,40
78	087.130.909	PILHA ALCALINA MEDIA - C 1,5V - BLISTER/CARTELA COM 2 (DUAS) UNIDADES.	PCT	160	MAXPRINT	R\$ 9,79	R\$ 1.566,40
79	087.166.013	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5 V - PCT COM 2 UNIDADES	UND	1180	MAXPRINT	R\$ 2,61	R\$ 3.079,80
VALOR TOTAL						R\$1.322.380,07	

3.2. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.



3.3. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.4. Toda entrega do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.5. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.6. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.7.1. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.7.2. O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.7.3. Para o item 3.7, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.7.4. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.7.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

4.1. A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual/ata para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

5.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

5.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.



5.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do objeto desta Ata, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD).

5.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

5.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

5.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

5.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados permanecerão fixos durante o interregno mínimo de 12 (doze) meses, admitido reajuste na hipótese de prorrogação da Ata, quando ultrapassado o referido interregno, sem prejuízo da revisão dos preços registrados nas hipóteses legalmente cabíveis;

6.1.1. Considera-se preço registrado aquele atribuído aos materiais/itens, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa acessória e/ou complementar não especificada neste Edital, mas que incida no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

6.1.2. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do IPCA no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

6.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual).

6.2.1. Na análise dos pedidos de revisão não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

6.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

6.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

6.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado visando a negociação para a



redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.5.1. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.5.2. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.6. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido este poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

6.6.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro previsto pelo caput deste artigo, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos entre outros documentos pertinentes, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento sumário do pedido.

6.6.2. De posse dos argumentos apresentados pelo Detentor da Ata quanto a necessidade de revisão do preço registrado, o Órgão Gerenciador deverá avaliar sumariamente o pedido, a partir do que poderá adotar as seguintes providências:

6.6.2.1. Negar, de imediato e de forma fundamentada, o pedido formulado pela Detentora da Ata, oportunidade em que a requerente deverá ser comunicada por escrito;

6.6.2.2. Se verificada a plausibilidade do pedido e havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

6.6.2.2.1. Serão convocados todos os fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, a fim de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados;

6.6.2.2.2. Caso algum dos fornecedores cadastrados aceite manter o preço original, far-se-á a comunicação ao Detentor da Ata para que este manifeste-se definitivamente quanto a manutenção do preço registrado, oportunidade em que, não aceitando a manutenção, será liberado sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e celebrada a Ata com o novo fornecedor;

6.6.2.2.3. Caso existam fornecedores inscritos em cadastro de reserva, mas nenhum aceite manter o preço original, o órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

6.6.2.2.4. Nas hipóteses dos subitens 6.6.2.2.2 e 6.6.2.2.3 o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto;

6.6.2.3. Se verificada a plausibilidade do pedido e não havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

6.6.2.3.1. O órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

6.6.2.3.2. Na hipótese da alínea anterior, o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto.



6.6.2.4. Em não havendo nenhum interessado em assumir o valor da ata pelas formas previstas nos subitens 6.6.2.2 e 6.6.2.3, o Órgão Gerenciador poderá conceder a revisão de preços ao beneficiário original que a pleiteou, majorando os preços registrados de acordo com a avaliação realizada, ou liberá-lo, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, revogando a Ata;

6.6.2.5. Não havendo êxito nas negociações para definição do novo preço ou se os licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração após a sua avaliação, o Órgão Gerenciador cancelará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6.3. Se, no caso previsto pelo subitem 6.6.2.1, a Detentora da Ata requerer o cancelamento do preço registrado, o Órgão Gerenciador adotará o procedimento previsto pelos subitens 6.6.2.2 e 6.6.2.3.

6.6.4. A revisão de que trata o subitem 6.6.2.4, será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e auxiliar no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

6.7. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, o Gestor da Ata poderá, sem prejuízo do disposto pelos itens acima, proceder à nova licitação para a aquisição dos bens, sem direito à indenização pela não contratação, ressalvados os meios administrativos legalmente cabíveis.

6.8. O órgão gerenciador deverá realizar periodicamente a avaliação quanto a manutenção da compatibilidade do preço registrado com aquele praticado no mercado, adotando as medidas indicadas nas cláusulas acima quando verificado qualquer desequilíbrio das condições econômico-financeiras, para mais ou para menos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro da Detentora será cancelado quando:

- a)** descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
 - b)** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
 - c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- d.1)** Caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a” “b” e “d” acima será formalizado por despacho deste Município, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão deste Município.

7.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique ou impeça o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do Detentor.

7.5. A ata de registro de preços poderá ser cancelada pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a



juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas legalmente previstas.

7.5.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sexta, caso não aceitas as razões do pedido.

7.6. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

7.6.1. por razão de interesse público;

7.6.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

7.6.3. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

7.7. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

7.8. Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços por qualquer dos motivos indicados neste instrumento, reserva-se ao órgão contratante o direito de convidar os demais proponentes inscritos no Cadastro de Reserva, ou em não havendo, os demais classificados, seguindo a ordem de classificação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes com aquisição desta licitação correrão por conta dos recursos das **Secretarias Municipais**.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. O prazo máximo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo prazo diverso expressamente indicado e devidamente justificado pela Administração.

9.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme Ordem de Fornecimento expedida pela Administração, contendo os itens, as quantidades, o local e o responsável pelo recebimento.

9.3. A entrega ocorrerá no Almoxarifado Central do Município, localizado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga/MT, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou em outro local indicado formalmente pela Administração na Ordem de Fornecimento.

9.4. A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal, cópia da Ordem de Fornecimento e, quando solicitado, documentação técnica do produto.

9.5. Itens rejeitados deverão ser retirados e substituídos pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação, sem ônus para a Administração, sem prejuízo de prazo menor quando a urgência do serviço público exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos nesta Ata de Registro de Preços e tudo o mais que se relacione com o objeto desta Ata de Registro de Preços, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

10.2. A fiscalização da realização do objeto do contrato será exercida por um representante do Município, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto do presente contrato.

10.3. A Fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante do emprego de material inadequado ou



de qualidade inferior, ou ainda de defeitos, vícios ou desconformidades dos materiais fornecidos, e, na ocorrência destas, não implica corresponsabilidade do Município ou de seus agentes e prepostos.

10.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal devem ser encaminhadas à autoridade administrativa superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.5. Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na Lei nº 14.133/2021, as seguintes prerrogativas:

- a)** Requisitar o fornecimento do produto mediante correio eletrônico (e-mail), ofício ou outro documento;
- b)** Efetuar as devidas conferências;
- c)** Verificar eventuais falhas, erros ou o não cumprimento de exigências estabelecidas nesta ARP solicitando, se couber, a imediata correção por parte da Detentora;
- d)** Comunicar o cometimento de falhas pela Detentora que impliquem comprometimento do fornecimento do produto para aplicação de penalidades previstas;
- e)** Conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela Detentora, encaminhando-a diretamente ao Departamento responsável;
- f)** Outras atribuições pertinentes à contratação ou que lhe forem conferidas pelo Município.

10.6. A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1. DO RECEBIMENTO:

11.1.1. O recebimento provisório será realizado, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no ato da entrega, com verificação inicial das quantidades, da integridade das embalagens e da correspondência com a Ordem de Fornecimento e a nota fiscal.

11.1.2. O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade dos materiais com as especificações, quantidades e demais exigências deste Termo de Referência, observado o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela solidez, segurança, qualidade e adequação dos produtos, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das obrigações assumidas.

11.1.4. Serão recusados, total ou parcialmente, os materiais que apresentem avarias, defeitos, sinais de uso, prazo de validade inadequado, divergência de especificação, quantidade ou marca/modelo em relação à proposta aceita, quando aplicável.

11.2. DO PAGAMENTO:

11.2.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento no prazo de até 15 (quinze) dias, contado do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização.

11.2.2. O pagamento será realizado por transferência bancária, em moeda corrente nacional, na conta indicada pela contratada.

11.2.3. O pagamento não implica aceitação definitiva dos materiais nem afasta as responsabilidades da contratada.

11.2.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação ou obrigação da contratada que impeça o regular processamento da despesa, sem que disso decorra direito a atualização monetária.



11.2.5. A CONTRATANTE não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio de “factoring”.

11.2.6. As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

11.2.7. O pagamento será efetuado observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei nº. 14.133/2021.

11.2.8. A Nota Fiscal deverá ser emitida após o fornecimento e conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Razão Social;
- b) Número da Nota Fiscal/Fatura;
- c) Data de emissão;
- d) Nome da Secretaria Solicitante;
- e) Descrição do material e/ou serviço;
- f) Quantidade, preço unitário, preço total;
- g) Dados Bancários (nome e número do banco, número da agência, número da conta corrente);
- h) Número do Contrato;
- i) Número da Nota de Empenho;
- j) Não deverá possuir rasuras.

11.2.9. A nota fiscal deverá ser encaminhada para à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

11.2.10. A data da apresentação da nota fiscal será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do serviço.

11.2.11. Caso constatado alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida a CONTRATADA para as necessárias correções, sendo informado o motivo que motivaram a sua rejeição.

11.2.12. Somente após o recebimento da Nota Fiscal devidamente corrigida é que se iniciará a contagem dos prazos fixados para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

11.2.13. Deverá, obrigatoriamente, fazer acompanhar da nota fiscal, todas as certidões de regularidade fiscal, devidamente válidas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Fiscal expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da licitante, observando que no caso do Estado de Mato Grosso, deverá ser específica para participação em licitações públicas; Certidão quanto à Dívida Ativa do Município da sede da licitante; Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.2.14. Serão realizadas as retenções tributárias legalmente cabíveis, conforme a natureza da operação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

12.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa o detentor que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preços;



- 13.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6.** não celebrar o contrato/Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o pregão eletrônico ou a execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
- 13.1.9.** fraudar o pregão ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
- 13.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 13.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 13.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
- 13.2.** O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:
- 13.2.1.** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- 13.2.2.** 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado a 20% (vinte por cento) do valor total da avença;
- 13.3.** O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 13.3.1.** Advertência, pela falta o subitem 13.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;
- 13.3.2.** Multa Compensatória de:
- a)** de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, nos casos previstos nos subitens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.6;
- b)** de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, nos casos previstos nos subitens 13.1.3, 13.1.5, 13.1.7;
- c)** de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, nos casos previstos nos subitens 13.1.2 e de 13.1.8 a 13.1.12.
- 13.3.3.** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 13.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 13.4.** A sanção de multa moratória prevista pelo item 13.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 13.3.2 desta Ata.
- 13.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



13.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata.

13.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação regulamentar.

13.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas Mato Grosso (TCE) e no caso de impedimento de licitar e contratar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, bem como as normas municipal que a regulamentam, Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

14.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de apostilamento, lavratura de Contrato Administrativo e posteriores termos aditivo, caso necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. Caberá ao ÓRGÃO GESTOR providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e Diário Oficial de Contas – TCE/MT, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araputanga Estado de Mato Grosso, para dirimir questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ARAPUTANGA – MT, 04 de setembro de 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ nº 26.148.070/0001-85

DAVI ANTONIO NETO

RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

FORNECEDOR